



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003  
F-0734

DELIBERAÇÃO Nº 345 DE 12 DE *Julho* DE 1955.


A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado às despesas decorrentes do funcionamento do Tribunal do Juri neste Município, a saber: alimentação de jurados, presos e respectiva escolta.

Art. 2º - Fica anulada na Verba 592, Consignação 1, do orçamento vigente, a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de *Julho* de 1955.

  
Francisco Corrêa  
Prefeito